



Clube de Cultura

FUNDADO EM 30-5-50

SEDE PRÓPRIA - RUA RAMIRO BARCELLOS - 1853 (TERREO)

PORTO ALEGRE - R. S. DO SUL

TERMO DE CESSÃO

Cedente: CLUBE DE CULTURA, associação civil de caráter cultural, com sede nesta capital, na rua Ramiro Barcelos, 1853, inscrito no CGC/RS sob nº 891781800/0001-00, neste ato representado por seu presidente: _____

HANS BAUMANN

Cessionário: DANIEL CRAVO BERLESE

Objeto: X Auditório - Sala de Curso - Galeria de Artes -

Cláusula 1ª - Por este instrumento particular o CLUBE DE CULTURA cede ao CESSIONÁRIO o espaço acima referido o qual será utilizado para:

APRESENTAÇÃO PEÇA INFANTIL "ARCA DE NOÉ"

nos dias: 26-27/09 - 03-04-10-11-17-18-24-25-31/10 - 01-7-8-14-15
21-22-28-29/11/98
das 16:00 às 18:00 horas;

Cláusula 2ª - O Cessionário pagará ao Cedente a importância correspondente 5 ingressos pela utilização do espaço, por cada dia de ocupação do referido espaço.

Cláusula 3ª - O presente termo tem como objeto, apenas o espaço supracitado, para utilização nos dias e horários estipulados, ficando o Cedente liberado para ceder-lo a outros nos demais dias e horários, ou poderá ainda, utilizá-lo para suas próprias promoções;

Cláusula 4ª - O Cessionário compromete-se a desocupar o espaço utilizado, logo após os dias e horários estipulados, nas mesmas condições em que recebeu, correndo por sua conta, todas as despesas decorrentes de qualquer dano ocorrido, ou pelo desaparecimento de qualquer objeto móvel ou equipamento;

Parágrafo 1º - Em caso de dano, o Cedente notificará o Cessionário

para repará-lo, no prazo de 10 dia^s. Decorrido esse prazo, caso este n^{ão} tome as providências necessárias, o Cedente poderá mandar efetuar o reparo e cobrar os valores gastos com a reparação do Cessiⁿário.

Parágrafo 2º - O prazo para a entrada e retirada do material de cenário utilizado na peça, será de 48:00 horas, a retirada do material passa a contar do encerramento do espetáculo.

A partir desta data o Cedente n^{ão} terá mais responsabilidade sobre os mesmos.

Parágrafo 3º - O Cessionário terá direito de uma tarde antes da estréia para ensaios.

O Auditório e Camarins serão abertos somente duas horas antes do espetáculo.

Parágrafo 4º - O valor estipulado de cada ingresso será de (oito reais e dez centavos).

Porto Alegre, 25 de SETEMBRO de 1998



CEDENTE



CESSONARIO